

Nº 726

Prot. n.º 11. Reg. fls. 84

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1922

Data 12 de Maio de 1922



"Serra Negra"

Interessado Bieoso Pietro, Bieoso Luiz e
Bieoso Olympio.

Assumpto Pedem restituição da quantia
que despenderam do porto de furova
ao de Santos.

Arnaldo Bastre 3.º Ofc

Pro Sr. Salling
18/5/1922

95 11. m. 7-202

Exmo Sr. Dr. Secretario da Agricultura, Comercio e Obras Publicas
do Estado de São Paulo.

C.D.

Dizem os irmaos Biesso Pietro, Biesso Luiz e Biesso Olimpio, solteiros imigrantes vindos incorporadamente, chegados ao porto de Santos no dia 23 de Janeiro do corrente anno, pelo vapor "Tomaso di Savoia", procedentes do porto de Genova, achando-se localizados na fazenda "São João" de propriedade do Sr. Dr; Agostinho Pires do Amaral, na estação de Santo Aleixo, comarca de Serra Negra, conforme provam com os documentos juntos, e tendo pago suas passagens de terceira classe daquelle porto ao de Santos, vêm respeitosa e presente requererem digno-se Vossa Excellencia, de accordo com a lei, autorisar a restituição aos Supplicants, da importância de £ 5,350 cinco mil oitocentas e cincoenta libras ou a quantia equivalente em moedas do Paiz, dispendida com os seus transportes, conforme os recibos ~~in~~ clusos.



Nestes termos

P. e esperam do deferimento

R.R.Mce

Serra Negra 12 de Maio de 1922.

Biesso Pietro
Biesso Luiz
Biesso Olimpio



Recombro. vendada de suas as
firmas av lado, de Biesso
Pietro, Biesso Luiz e Biesso
Olympio e dan p. Serra Ne-
gra, 12.5. 922.

Em tto. M. Mendes da ve. G.

M. F. Tabellian
Moyses Mendes

726/11. Dez. 4. 84



Reconhecer no TAB. no FIMMO
Rua Quitanda, 1. - S. PAULO



Attesto pela fé do meu cargo que
Biezzo Pietro, Biezzo Luigi e Biezzo Olim-
pio estão residindo neste districto, na
fazenda do senhor Doutor Agostinho
Pires do Amaral, estada de Paraisópolis.

Serra Negra, 16 de Maio de 1922

Amadeu Lombardi

3º juiz de Paz em exercício

Reconheço verdadeira a firma supra
de Amadeu Lombardi e da fé. Serra
Negra, 16 de maio de 1922.

- Edu. t. - M. Mendes da R.



o B. Talestão
Moyses Mendes

PUBLICA FORMA.

Declaro que os colonos Sotana Geraldo, Dinato Abeli, Dinato Inocente, Biesso Pietro, Biesso Luigi e Biesso Olympio, vindos pelo vapor Tomaso de Savoia, no dia vinte e tres de fevereiro do corrente anno, como passageiros de terceira classe, estão trabalhando como colonos em minha fazenda "São João", situada no municipio de Serra Negra. Serra Negra, vinte e nove de abril de mil novecentos e vinte e dois. (a) Agostinho Pires do Amaral. Via-se mais o seguinte: RECONHECIMENTO: Reconheço verdadeira a letra e firma supra do Doutor Agostinho Pires do Amaral e dou fé. Serra Negra, doze de maio de mil novecentos e vinte e dois. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. O Segundo Tabelião

Moysés Mendes. Era o que se continha em dita declaração que me foi apresentada. Toda para ser reproduzida por copia legal e authentica, da qual fiz extrahir a presente publica forma e por achal-a em tudo conforme com o original a subscriso e assigno em publico craso, entregando-a puntualmente com o mesmo original, ao apresentante.

Serra Negra, 12 de maio de 1922.
- Em test. - M. Mendes da ve.

O 2.º Tabelião
Moysés Mendes

Reconhecer no TAB. no FIMCO
Rua Quilanda, 1. - S. PAULO



N.º 145

O requerente Biesso Pietro e seus
dois irmãos não passaram pela Hospedaria deste Departamento nem se
contractaram por intermédio desta repartição.

Tratando-se de imigrantes avulsos
parece-me que o presente requerimento poderá ser INDEFERIDO, - dispen-
sando-se, por esse motivo, o cumprimento da formalidade de contracto.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, e de Junho de 1922.

J. M. Soares
DIRECTOR

M. de J. de O.

le. Costa

Leitor

8.6.22

O Riccardotto, Bre Pasadorti

São Paulo 27.11.1922

Prinato Maximiliano